



# Edital

N.º 164

## Suspensão do Trânsito na freguesia da Moita

Por despacho de 19 de agosto de 2019, Miguel Francisco Amoedo Canudo, Vereador da Câmara Municipal da Moita, torna público, no uso das competências subdelegadas pelo Sr. Presidente da Câmara Municipal, designadamente os pontos g.1. a g.4, da alínea G do Capítulo I, em articulação com as competências delegadas através do ponto d.5, da alínea D do Capítulo II, do despacho nº 11/XII/PCM/17, de 30 de outubro e ao abrigo do art. 8º, nº 1, do Código da Estrada, conjugado com o art. 12º do Decreto Regulamentar nº 2-A/2005, de 24 de março, que devido a trabalhos relacionados com a substituição de máquina de multibanco, foi autorizado o seguinte, conforme sinalização vertical colocada no local.

- O condicionamento do trânsito, pontualmente suspenso, no troço da av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo Braga compreendido entre as ruas, João da Nova e S. João de Deus e no troço da rua João da Nova e compreendido entre a rua Bartolomeu Dias, e av.<sup>a</sup> Dr. Teófilo Braga, nos dias 23 e 24 de agosto de 2019, das 08:00h às 13:00h.

Para constar e devidos efeitos se lavrou este e outros de igual teor que irão ser afixados nos locais do costume.

Moita, 19 de agosto de 2019

O Vereador do Pelouro

Miguel Francisco Amoêdo Canudo